



PORTARIA N° 010/2011

Altera a redação do art. 1º, da Portaria 008/2011, a qual dispõe sobre a utilização de uniforme para agentes de trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto “N” N° 271, de 21 de agosto de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º. da Portaria 008/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.

Parágrafo único – Aos agentes da Postura acrescenta-se o uso de colete na cor preta.

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos da Portaria 008/2011 – SMTA que conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia, aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e onze (2011).

VALDEMIR SOUTO
Presidente da SMTA

